

EDITAL N.º 268/2026

ANTÓNIO JORGE VIEIRA RICARDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

QUE, por meu Despacho de 18 de setembro de 2026, exarado no Fdoc n.º 20704/2026 EXT, foi autorizado o corte de Trânsito, para realização da reconstrução de um muro de suporte, do dia 22 de setembro de 2026 a 6 de outubro de 2026, na Rua da Eira, entre o Lugar da Carvalha e o Largo da Eira, na União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 22 de setembro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,



António Jorge Vieira Ricardo

A Chefe da DARH,



Zita Graça Teixeira Pereira